

01-0662/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0662 / 2006 DE 2006

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0662 / 2006 DE 29/11/2006

PROMOVENTE: VEREADOR JUSCELINO GADELHA

EMENTA: DECLARA CIDADES IRMÃS ÀS CIDADES DE ORANJESTAD E SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/1/2011 12:07:07

00000056540-76



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc. N° 662 de 06 autuado em 30/09/2015 00:00:00. fls. 1

RF. 100.406

Vereador Juscelino Gadelha

LIDO HOJE
AS COMISSÕES 30 NOV 2006
Antt. e Just. Educ. e Cult. e Esp. Fin. e Orçamento
S O N T E

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0662/2006

Declara Cidades Irmãs as Cidades de Oranjestad e São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

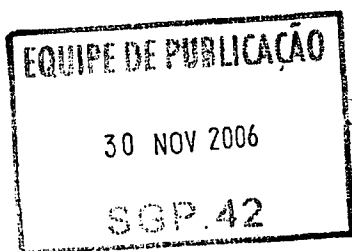
Art. 1º. Ficam declaradas "Cidades Irmãs", as cidades de São Paulo e Oranjestad, capital de Aruba, para o fortalecimento de amizade entre seus povos.

Art. 2º. A presente declaração servirá como base para a realização de acordos bilaterais e programas de ação, para fundamentar o intercâmbio na esfera social, cultural e econômica.

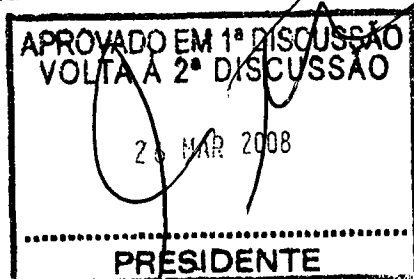
Art. 3º. Representantes das duas cidades promoverão, no âmbito de suas atribuições, as medidas indispensáveis para a concretização dos objetivos visados por esta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



JUSCELINO GADELHA
Vereador



Seguo(n) pontado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informações rubricados sob
nº 2 e 3
Em 14/12/06
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Vereador Juscelino Gadelha
JUSTIFICATIVA

Aruba é um território autônomo holandês do Caribe, ao largo da costa da Venezuela. Além da Venezuela, o seu vizinho mais próximo é outro território holandês: as antilhas holandesas. Tem uma área total de 180 quilômetros quadrados, nos quais vivem cerca de 103 mil pessoas, segundo dados de 2004. Sua capital é Oranjestad. Outras cidades importantes são Palm Beach e Saint Nicholaas.

Aruba foi descoberta e ocupada em 1499 por exploradores espanhóis e adquirida pela Holanda em 1636. A ilha separou-se das Antilhas Holandesas em 1 de janeiro de 1986 e tornou-se uma dependência autônoma da Holanda.

Aruba é parte da monarquia constitucional holandesa, em que a monarca é representada na ilha por um Governador. A ilha tem um governo próprio, dirigido por um Primeiro Ministro, escolhido democraticamente pela população. As relações exteriores e a defesa estão a cargo do governo central holandês.

A principal fonte de renda de Aruba é o turismo, embora o refino de petróleo também seja importante. É rica em belezas naturais, além de uma rica cultura caribenha com influência holandesa, africana e latina. É uma boa escolha para quem busca praias paradisíacas, serviço hoteleiro de primeira e um amplo leque de serviços e passeios.

Tem uma estrutura gigante para o seu tamanho – 180 quilômetros quadrados em comparação com os 1.509 quilômetros quadrados de São Paulo – recebe 700 mil turistas por ano em seus mais de 7.000 leitos.

Cerca de 6.000 brasileiros visitaram a ilha em 2005. Atualmente há sete vôos semanais entre São Paulo e Oranjestad. Espera-se que em breve o número de vôos aumente. Com mais vôos, a não-exigência de visto para brasileiros e o eficiente marketing turístico arubano no exterior, esse número pode crescer.

Nas escolas, são ensinados os quatro idiomas oficiais da ilha: holandês, inglês, espanhol e papiamento. A língua das ruas é o papiamento. Para os brasileiros, é um idioma especialmente interessante, já que cerca de 60% de suas palavras têm origem no português (herança dos mercadores de escravos que passaram pela ilha). O restante é uma mescla de influências do espanhol, holandês e línguas africanas. Os brasileiros que moram por lá dominam o papiamento em poucos meses.

São Paulo teria muito a ganhar com o estreitamento de relações com uma cidade relativamente próxima, com um patrimônio linguístico e étnico comum, além da grande experiência na exploração do turismo – setor cujo desenvolvimento é do interesse de todos alavancar – é que espero dos Nobres Pares a aprovação deste projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-662 de 20 06 14/12/06 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

15/12/06

(Signature)

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

18/12/06

(Signature)

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18.12.06 às 17:20
[Assinatura]

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10501
Secretária

Ao Nobre Sr. ...
TIAO Farias
Parecer
Sala de ...
Em 10 04 07 *[Assinatura]*
Obs. o prazo para ... de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 do R.T.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO ...
EM 12/04/07 ... 13
POR *[Assinatura]*
SAÍDA: 07/05 AS: 14 h 00 ASS.: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(s) (anexo(s)) nesta data, o(s) projeto(s) subscrito(s)
sob nº 04 e folha de informação nº
em 22/6/07

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10501
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0929/2007

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0662/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereador Juscelino Gadelha, que visa declarar "Cidades Irmãs" a cidade de Oranjestad, capital de Aruba, e a cidade de São Paulo.

Segundo a propositura o Poder Público Municipal promoverá, se isto ainda não tiver sido feito até a data da publicação da lei, através de convite aos representantes das Cidades Irmãs, declaração conjunta de propósitos a ser firmada após os encaminhamentos necessários.

A proposta está em consonância com o disposto no art. 4º, IX, da Constituição Federal, que institui como princípio que deve reger a República Federativa do Brasil, a cooperação entre os povos para o fortalecimento da humanidade.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 4º, IX, da Constituição Federal e nos arts. 4º; 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

17 - RELCOM
17- 1359/2007

PELA LEGALIDADE.

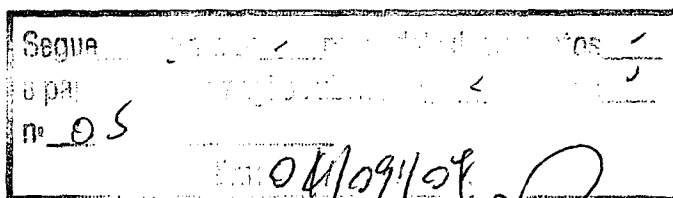
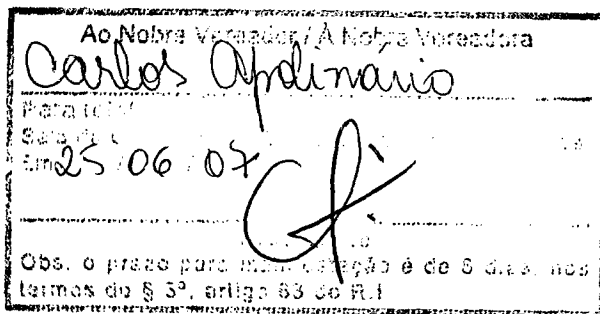
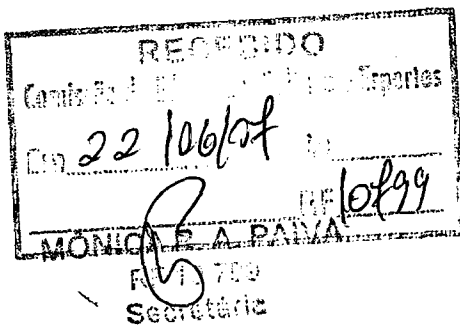
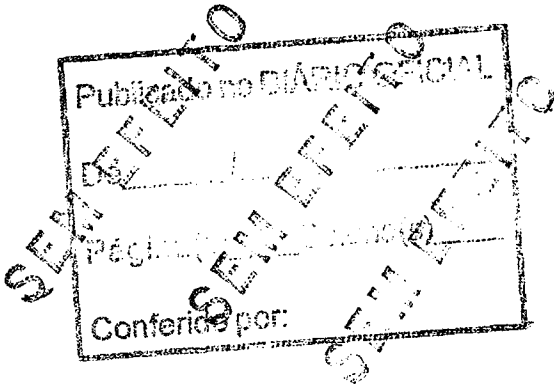
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 20/6/07

Tião Farias
Vereador

pl662-06A

A Direta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22/06/07

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
P.F. 10709
Secretária



MONICA P. A. PAIVA
P.F. 10709
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1197/2007

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 662/2006.**

De autoria do n. Vereador Juscelino Gadelha, a presente propositura declara Oranjestad, capital de Aruba, Cidade Irmã de São Paulo, e dá outras providências.

O objetivo da propositura é servir como base para acordos e programas, a fim de fomentar intercâmbios sociais, culturais e econômicos.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 4.

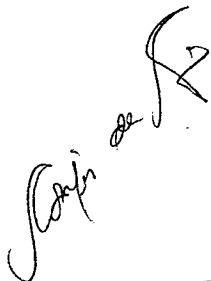
Esta Comissão considera que a propositura merece prosperar, por permitir maior estreitamento de relações com uma cidade que tem um patrimônio lingüístico e étnico comum, já que um de seus idiomas oficiais, o papiamento, tem cerca de 60% de suas palavras originadas do português, e por sua grande experiência na exploração do turismo.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/07

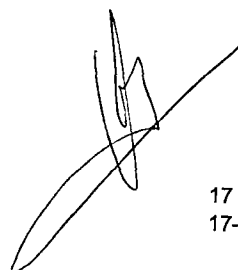

Claudinho de Souza - Presidente


Carlos Apolinário - Relator









17 - RELCOM
17- 6097/2007

A Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/09/2007

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

13,09.07 às 17h

MÁRIO SÉRGIO NORTA
CPF 101.036
Secretário

MÔNICA B. P. P. P.
P. P. P.

Ao Nobre Vereador/ À Nobre Vereadora

Para relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 20/9/2007

Presidente

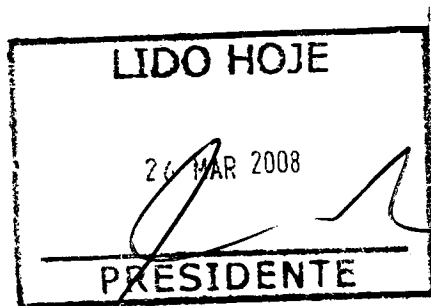
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do 3º artigo 63 do R.I.

Redistribuído ao nobre Vereador

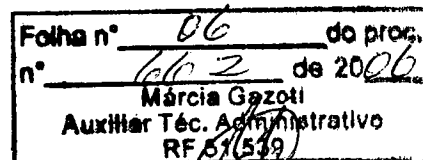
Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 23 de 09 de 2008

Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 06 a 08
Em 03/04/08
Ass: Maria Ozoti
Auxiliar de Administração
RF 51.539



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 662/2006

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, visa declarar Oranjestad, capital de Aruba, e São Paulo, capital do Estado de São Paulo, "Cidades Irmãs", visando o fortalecimento dos laços de amizade entre os povos.

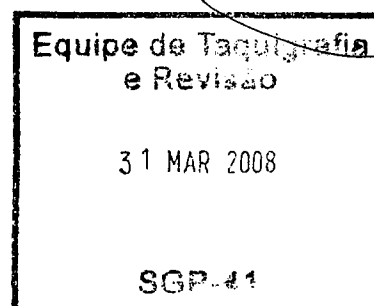
De acordo com a propositura, a declaração servirá como base para realização de acordos bilaterais e programas de ação, para fundamentar o intercâmbio na esfera social, cultural e econômica.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em *JK*

[Handwritten signatures and initials]





- "PL 662/2006, do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB). Declara Cidades Irmãs as Cidades de Oranjestad e São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 662/06. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 662/06 03/04/2008 (a) 08
Papel para informação, rubricado como folha nº 08
Marcia Zapoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP 2
Sra. Secretária,

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação.

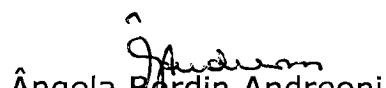
03/04/2008


Lizia Oshiro

Supervisora de Apoio ao Plenário-Subst.
SGP -21

CONFERIDO

14/04/08


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo